**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**
Nº: 318/18
Data: 22/10/18
Hora: 09:43
Visto: Adejacir

MICAMINHADO
Em 23/10/18
Presidente

## INDICAÇÃO

**EMENTA**: Indica a contratação em sistema emergencial de empresa de estacionamento rotativo.

**RAPHAEL DIAS SAMPAIO e FERNANDO V. PEPPES,** vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche a contratação em sistema emergencial pelo prazo de 90 dias, para trabalhar de forma provisória, empresa de sistema rotativo convencional com venda de bilhetes de papel.

## JUSTIFICATIVA

As dificuldades que os comerciantes estão sofrendo por conta da falta de sistema de estacionamento rotativo são enormes, visto que numa época de crise estão tendo prejuízos com a diminuição das vendas. A falta de um estacionamento rotativo prejudica as vendas em torno de 10 a 20%, e devido a chegada do fim de ano, época que o comércio fica aquecido a necessidade de estacionamento rotativo se torna maior. Diante disso, os vereadores que subscrevem a presente indicam a contratação em sistema emergencial de uma empresa que possa fazer tal serviço através do modo convencional com venda de bilhetes de papel, pelo prazo de 90 dias, inclusive, conversando com o MP, para fazer um TAC admitindo a implantação de tal serviço provisório.

Cornélio Procópio, 22 de outubro de 2.018.

**Raphael Dias Sampaio**
Vereador – PMDB

**Fernando V. Peppes**
Vereador – PMDB